

Hoje eu vou falar, novamente, dos Agentes Comunitários de Saúde para anunciar uma grande conquista no atendimento domiciliar. O programa de saúde da mulher, que é uma das funções dos Agentes de Saúde, acaba de alcançar o universo de 7 milhões de mulheres. Isto é muito importante, porque a criança e a mulher são as prioridades do programa. Hoje, os agentes atendem a família e ainda supervisionam a atividade de influência direta na saúde da comunidade, como coleta e tratamento de lixo, serviço de água, esgoto e outros.

E isso não acontece apenas no Nordeste, onde o programa foi iniciado. Os agentes comunitários de saúde estão em 20 estados e no Distrito Federal. Governos estaduais e prefeitos têm sido aliados do Governo Federal na implantação e manutenção do programa de prevenção de várias doenças.

Mas eu quero voltar ao ponto central de hoje: a saúde da mulher. O trabalho do agente de saúde é bem amplo. Ele orienta para que a mulher faça exames preventivos anuais contra o câncer, e isso tem diminuído, em muito, a incidência da doença. Como as visitas domiciliares são freqüentes, tão logo se confirma o estado de gravidez, o agente orienta a futura mãe para que ela passe a se consultar todo o mês com o médico do posto de saúde. Assim, ele acompanha a gestante e o desenvolvimento do bebê.

E há, nessa rotina, uma providência que faço questão de ressaltar: é a vacina antitetânica. Toda grávida deve tomar a vacina contra o tétano. Essa vacina é tão importante quanto a Sabin para as crianças, que com-

bate a paralisia infantil. Fazendo isso, a mãe evitará que o seu filho aumente a triste estatística da morte por tétano neonatal, também conhecido como o “mal de sete dias”. Um pré-natal bem feito reduz, e reduz muito, o risco de mortalidade da mãe. Nossos índices ainda são muito altos. Mas 98% dos casos podem ser evitados.

Outra tarefa fundamental do agente comunitário de saúde é a orientação sobre o planejamento familiar, sobre métodos para evitar a gravidez. Eu resolvi apoiar a alteração da Lei 9.263, para incluir a laqueadura nas atribuições do SUS, o Serviço Único de Saúde do Ministério da Saúde. Faça aqui um reconhecimento. A inclusão da laqueadura no SUS era um sonho da mulher brasileira, que chegou a mim, com muita ênfase, através da minha mulher, a Ruth, e de muitas outras mulheres que lutam há muito por essa conquista.

Havia muitas injustiças nessa política, e duas delas eu vou citar: como o SUS só financiava operações cesarianas, muitas mulheres faziam a cesárea para obter a laqueadura. Outra escandalosa distorção é que, em muitos casos, profissionais inidôneos cobravam a laqueadura por fora. Mas uma coisa precisa ficar bem clara. Embora a opção deva ser da mulher, a laqueadura não deve ser o primeiro método contraceptivo. Você, mulher, cobre sempre do profissional de saúde a orientação sobre os diversos métodos de controle da natalidade e escolha aquele que seja o melhor para sua saúde. E que jamais seja motivo de arrependimento.

Vou encerrar cumprimentando os agentes comunitários de saúde, que eram 26 mil, no início do Governo, e hoje são 48 mil. Queremos chegar a 100 mil no ano que vem. E eu sei que governadores e prefeitos vão me ajudar a alcançar essa meta, porque o Governo Federal, sozinho, não pode dar conta da enorme quantidade de casos que tem que ser atendida nesse imenso Brasil. Decidi criar um incentivo para isso. Ainda neste ano, vou anunciar um aumento de recursos da saúde como prêmio para municípios que aderirem ao programa dos agentes comunitários de saúde. Os nossos agentes estão fazendo uma grande revolução com as famílias de baixa renda.